

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o coeficiente remuneratório do padrão 2, da Tabela II – Cargos do Quadro de Saúde, previsto no Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 1º Fica alterado os coeficientes, segundo a Classe, do Padrão 2, da Tabela II – Cargos do Quadro de Saúde, Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

Tabela II – Cargos do Quadro de Saúde

COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE

PADRÃO	A	B	C	D	E	F
02	4,48	4,71	5,01	5,45	5,99	6,59

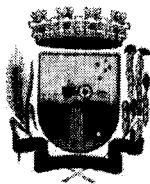
(NR)

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
11 DE AGOSTO DE 2014.


JOSÉ LUIZ ANDRICHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 86/2014, que Altera o coeficiente remuneratório do padrão 2, da Tabela II – Cargos do Quadro de Saúde, previsto no Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

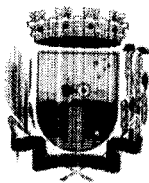
O presente ora apresentado para apreciação e votação, tem por objetivo solicitar autorização para alterar o coeficiente remuneratório que serve de base de cálculo dos vencimentos dos profissionais do Quadro de Saúde, especificamente ao Padrão 2 constante da Tabela II. Os cargos atualmente enquadrados no Padrão 2 são: Técnico em Enfermagem com 7 servidores em exercício, Auxiliar de Enfermagem com 11 servidores em exercício, Auxiliar de Odontologia com 2 servidores em exercício, Auxiliar da Saúde com um servidor em exercício e Visitador do PIM com 5 servidores na função, representando 26 profissionais que serão beneficiados com a reclassificação do padrão base de cálculo remuneratório.

Com a aprovação da alteração do coeficiente do Padrão 2 o custo mensal da remuneração desses servidores atingirá o montante de R\$ 46.222,39 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) que comparado ao custo mensal atual de R\$ 32.576,15 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos) representará um aumento na ordem de R\$ 13.646,24 (treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos), ou seja 41,89% (quarenta e um vírgula oitenta e nove por cento) de acréscimo na despesa de remuneração.

Estamos propondo a alteração do coeficiente do padrão 2, classe A, que passará dos atuais 3,13 pisos de referência para 4,48 pisos de referência que serve de base de cálculo para o vencimento dos servidores municipais da saúde. A Lei Municipal nº 2.475, de 19 de dezembro de 2013 fixou o valor do piso de referência vigente em R\$ 256,85 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), portanto os servidores enquadrados na classe A passarão a ter sua base remuneratória dos atuais R\$ 803,94 (oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 1.150,69 (mil cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), valor esse sobre o qual incidirão as demais vantagens previstas no plano de carreira dos servidores municipais, representando aumento na ordem de 43,13%.

A administração após ter recebido reivindicação desses servidores juntamente com o SIMDIMUSA, entidade representativa dos servidores, manifestou-se preocupada com o baixo salário de algumas categorias funcionais, porém mesmo diante das dificuldades impostas comprometeu-se a realizar o estudo a fim de viabilizar, se possível, aumento salarial pelo menos para os servidores que exercem as atividades ligadas a saúde. Após as simulações possíveis foi concluído e apresentado pela fazenda municipal um estudo que permite atender pelo menos o pleito desses servidores, tendo o cuidado de não haver o comprometimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O estudo apresentado pela SEFIN evidencia que a receita Corrente Liquida dos últimos 12 meses está em R\$ 27.250.326,18 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte seis reais e dezoito centavos) e o comprometimento da despesa com pessoal está em R\$ 12.941.628,96 (doze milhões novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte oito reais e noventa e seis centavos), represen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

tando o gasto com pessoal no percentual de 47,49% calculado sobre a RCL, portanto muito próximo do limite para emissão de alerta previsto na LRF de 48,6%.

Há de se considerar ainda, que o estudo de impacto orçamentário e financeiro realizado pela fazenda prevê além da reclassificação do padrão 2 do quadro da Saúde, a adoção do regime suplementar para os profissionais odontólogos que desejarem integrar as equipes dos ESFs (complementação para 40 horas semanais), contratação de 05 vigilantes, 01 servente, ampliação da carga horária dos servidores do quadro excedente passando para 40 horas semanais e criação da Gratificação para o responsável pelos registros contábeis dos fundos instituídos pelo município.

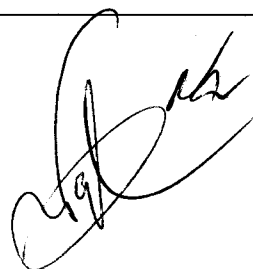
Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela por entendermos que este vem atender aos interesses da Administração Municipal e do grupo de servidores atingidos por esta medida.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO: EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE :		28/07/14 2014 Nº: 16 ANO: 2014 SANTO AUGUSTO		
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
2		FONTE	2014	2015
Motivação do impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 17)		1,40	189.619,41	550.888,16
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		Fonte específica	0001- LIVRE	594.959,21
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			0020 - MDE	
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			0031- FUNDEB	
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			0040 - ASPS	
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		Fonte específica (descrição)	ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DO PADRÃO 2 DO QUADRO DA SAÚDE, CONTRATAÇÃO DE 05 VIGILANTES, 03 SERVENTES, INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE RESPOSTA REGISTRO CONTÁBIL FUNDOS, REGIME SUPLEMENTAR PARA ODONTÓLOGOS, EQUIPARAÇÃO DE 33h PARA 40h QUADRO EXCEDENTE.	
B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
☒ Aumento permanente de Receitas ☒ Redução permanente de despesas ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. ☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.		FONTE	2014	2015
		1,40	189.619,41	550.888,16
				594.959,21
Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.				
I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2014	2015	2016
FonTE 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior		2.350.874,77	1.787.585,41	1.193.991,08
Previsão Receitas (ingressos)		15.017.366,05	15.825.300,34	16.648.215,96
Previsão Despesas - pagas e compromissadas		15.580.655,41	16.418.894,67	17.272.677,19
Aumento de despesa ou renúncia de receita		8.864,70	9.573,88	10.339,79
Medidas compensatórias		8.864,70	9.573,88	10.339,79
Saldo final		1.787.585,41	1.193.991,08	569.529,85
FonTE 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
FonTE 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
FonTE 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior		40,95	-21.935,44	-45.094,16
Receitas (ingressos)		3.305.394,81	3.483.225,05	3.664.352,75
Despesas - pagas e compromissadas		3.327.371,20	3.506.383,77	3.688.715,73
Aumento de despesa ou renúncia de receita		25.880,00	27.950,40	30.186,43
Medidas compensatórias		25.880,00	27.950,40	30.186,43
Saldo final		-21.935,44	-45.094,16	-69.457,13
FonTE 0050 - RPPS				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
FonTE específica PACS F.				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
FonTE específica PIM				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO				
Conforme demonstrado no impacto e com base nas premissas e metodologia de cálculo anexas, verifica-se que a despesa aumentada terá suficiência financeira para seu custeio.				



II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO **A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL**

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2006-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD
Ação:	2006-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2015-OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Ação:	2015-OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Objetivo:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN
Ação:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN
Programa:	FISCAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
Objetivo:	2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
Ação:	2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2033-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDAGRO
Ação:	2033-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDAGRO
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2107-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS
Ação:	2107-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE
Ação:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA
Ação:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2212-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA -ESTADUAL
Ação:	2212-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA -ESTADUAL
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA A POPULAÇÃO
Objetivo:	2235-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
Ação:	2235-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS
Ação:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2006-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD
Ação:	2006-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2015-OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Ação:	2015-OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Objetivo:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN
Ação:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN
Programa:	FISCAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
Objetivo:	2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
Ação:	2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2033-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDAGRO
Ação:	2033-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDAGRO
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2107-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS
Ação:	2107-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE
Ação:	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA
Ação:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2212-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA -ESTADUAL
Ação:	2212-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAUDE DA FAMILIA -ESTADUAL
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA A POPULAÇÃO
Objetivo:	2235-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
Ação:	2235-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS
Ação:	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	319013	319013	319013
Fonte de recurso:	1,40	1,40	1,40
Saldo Atual:	192,93	208,36	229,20
Elemento(s) de despesa:	319011	319011	319011
Fonte de recurso:	1,40	1,40	1,40
Saldo Atual:	1.036.190,09	1.119.085,30	1.208.612,12
Elemento(s) de despesa:	319113	319113	319113
Fonte de recurso:	1,40	1,40	1,40
Saldo Atual:	691.508,65	746.829,34	806.575,69

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	189.619,41
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	189.619,41
Resultado primário com o impacto das ações	-
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	-
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	-
Resultado nominal após a ação prevista	-

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Considerando o demonstrativo III, verifica-se que não afetará o resultado primário e não afetará o resultado nominal projetadas.

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Atual	27.250.326,18	28.716.393,73	30.209.646,20
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	-	-	-
Poder Legislativo	0	0	0
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	0,00%	0,00%	0,00%
Poder Legislativo	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	12.941.628,96	13.976.959,27	15.095.116,01
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	12.941.628,96	13.976.959,27	15.095.116,01
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	47,49%	48,67%	49,97%
Poder Legislativo	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O limite encontra-se dentro do intervalo legal.

B) ENDIVIDAMENTO

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida	0	0	0
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0,00	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Não haverá interferência no limite de endividamento.

PARECER FINAL

O aumento de despesa de caráter continuado encontra-se dentro do limite de alerta de 48,6%. Trata de impacto orçamentário para contratação de profissionais de vigilância e serventes para UBS e Sehas, reclassificação do padrão de coeficiente remuneratório dos salários do quadro da saúde padrão 2, verba registro de fundos, odontólogo e equiparação do quadro excedente de 33 horas para 40 horas semanais.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**NALDO WIEGERT**

Ordenador de Despesas deste Município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (a) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado

Município de
SANTO AUGUSTO

Ordenador de Despesa

Ass.: MAURO LORENZON

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Ass.: NALDO WIEGERT

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGOS	Rem. Base de calculo	Insalubridade	Quant.	Total	FPSM patronal 14,01%	Sub Total	10,52%	TOTAL
PADRAO II SAUDE, 40 h	1.150,00	-	26	72.734,46	10.190,10	82.924,56	7.651,67	90.576,22
33 /40h	-		5	18.976,08	2.658,55	21.634,63	1.996,28	23.630,91
VERBA FUNDOS	1.335,57	-	1	7.118,59	997,31	8.115,90	748,88	8.864,78
ODONTOLOGO 20h	2.036,82	-	3	32.568,75	4.562,88	37.131,63	3.426,23	40.557,87
VIGILANTE	657,51	-	5	17.522,64	3.504,53	21.027,17	-	21.027,17
SERVENTE	657,51	118,36	3	12.406,16	2.481,23	14.887,39	-	14.887,39
Total	5.837,41	118,36	43	161.326,68	24.394,60	185.721,28	13.823,06	199.544,34

Reajuste salarial

0,00%

2014 2015 2016 2017			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ULTIMOS 12 MESES	27.250.326,18	28.716.393,73	30.209.646,20
DESPESA COM PESSOAL PREVISTA	12.941.629,25	13.976.959,59	15.095.116,36
% sobre Receita Corrente Liquida	47,49%	48,67%	49,97%
Limite pra emissão de alerta LRF			48,60
Limite prudencial LRF			51,30
Limite Legal LRF			54,00